Publicado no Diário Oficial em 24/06/2014

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 3.776/2014

Considera encerradas as atividades escolares do Centro Educacional Infanto Juvenil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.181/2014 (Processo CEE n.º 251/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-06-2014,

## **RESOLVE:**

Considerar encerradas, a partir do final do ano letivo de 2013, as atividades escolares do Centro Educacional Infanto Juvenil, situado na Rua Cardeal, n.º 03, Bairro Serra Dourada III, município da Serra, ES, mantido pela Sociedade Educacional Silva e Costa Ltda., CNPJ n.º 32.402.554/0001-01.

Vitória, 11 de junho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 11 de junho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação